

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA - DAP

EDITAL PROPEX N° 11/2025 – FURB/FAPESC

ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO PARA DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 29/2025
PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS
DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA — MULTILAB 2ª EDIÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, por intermédio do Gabinete da Reitoria, torna público o lançamento do presente Edital, e convida pesquisadores a apresentarem propostas para o processo de pré-seleção para o programa de estruturação acadêmica para laboratórios multiusuários dedicados à pesquisa avançada no estado de Santa Catarina, de acordo com as normas estabelecidas do Edital de **Chamada Pública FAPESC N° 29/2025**.

1 OBJETIVO

Apoiar financeiramente projetos para a estruturação de laboratórios multiusuários, de natureza multidisciplinar, e dotados de infraestrutura de alta capacidade tecnológica, para o desenvolvimento de projetos de pesquisas inovadoras que contribuam para o ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) do Estado de Santa Catarina, alinhados às competências da região na qual a IES está inserida.

2 LINHAS DE FOMENTO

O projeto submetido deve contemplar uma das linhas de fomento descritas abaixo:

- I- Novos laboratórios multiusuários:** Fomento a novos laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, de caráter multiusuário, por meio de implantação e melhoria das condições laboratoriais para poderem desenvolver pesquisas avançadas com tecnologia de ponta, necessariamente alinhadas aos seguintes eixos prioritários: **inteligência artificial, biotecnologia, saúde, mobilidade urbana e cidades inteligentes e transição energética.**
- II- Fortalecimento de laboratórios multiusuários:** Fomento laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, de caráter multiusuário, já existentes que tenham **atendimento ao público externo**, por meio de melhoria das condições laboratoriais para poderem desenvolver pesquisas avançadas com tecnologia de ponta nas diversas áreas do conhecimento.

3 CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	30/05/2025
Data limite para recebimento de propostas (exclusivamente no e-mail editaisfapesc@furb.br)	Até 15/06/2025
Divulgação da seleção e classificação das propostas	26/06/2025
Encaminhamento de pedidos de reconsideração da avaliação	Dois dias úteis após a divulgação da seleção
Divulgação do resultado final	Dois dias úteis após o recebimento dos pedidos de reconsideração
Submissão das propostas na Plataforma SIGFAPESC (online)	30/07/2025 Até as 18 horas

4 PROPONENTE

4.1 Poderá participar do presente edital docente do quadro de pessoal efetivo e permanente da FURB, que atenda aos seguintes itens:

- a) Ser obrigatoriamente o(a) coordenador(a) da proposta;
- b) Possuir titulação mínima de doutor(a) há pelo menos 5 (cinco) anos;
- c) Ter registro ORCID;
- d) Ser coordenador do laboratório cadastrado e homologado no PNIPE até a data de lançamento deste edital, sendo este o atendido na proposta;
- e) Residir no Estado de Santa Catarina;
- f) Ter anuência da Instituição Interveniente, firmando apoio e garantindo condições locais para a execução da pesquisa;
- g) Ter Currículo Lattes e mantê-lo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>;
- h) Estar regular quanto à prestação de contas de recursos estaduais recebidos e adimplente em relação às obrigações assumidas com a Administração Pública Estadual. Na existência de pendências, de qualquer natureza, esta deverá ser dirimida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de desclassificação da proposta;
- i) Estar adimplente com a PROPEX e não estar afastado da Instituição, durante o prazo de execução da proposta de pesquisa.
- j) Não ter sido contemplado no edital FAPESC 15/2023;
- k) Atenda aos demais dispositivos do item 3.2. do edital FAPESC 29/2025.

5 COMPROMISSOS DO PROPONENTE

5.1 O proponente deverá ter conhecimento do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025 que suporta este edital interno.

5.2 A proposta de pré-seleção deverá ser elaborada no formulário “**Plano de trabalho do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025**” e deverá ser enviada para o e-mail editaisfapesc@furb.br, no prazo estabelecido no item 2 (Cronograma) e deve conter: O plano de trabalho (projeto), deve conter a descrição dos itens requeridos na plataforma SIGFAPESC, que são: Informações Relevantes para Avaliação da Proposta; Experiência do Coordenador; Objetivo Geral; Objetivos Específicos; Metodologia; Resultados Esperados; Impactos Esperados (Discriminado: Científico, Tecnológico, Econômico, Social e Ambiental); Referência Bibliográfica; O Estado da Arte da proposta; Justificativa; Produção Bibliográfica; Produção Técnica ou Tecnológica.

5.3 Deverá ser encaminhado, juntamente ao projeto, o “**Plano de adequação de infraestrutura e gestão**”, conforme modelo do anexo I do edital FAPESC 29/2025.

5.4 Para os projetos encaminhados na linha de fomento II, o proponente deverá anexar documentos que comprovem atendimento ao público externo por meio de convênios, notas fiscais, cartas de apoio do setor produtivo, governo, ou demais declarações, nos últimos 3 anos.

5.5 O proponente da proposta pré-selecionada tem o compromisso de inserir as informações na plataforma de SIGFAPESC, onde poderão ser solicitadas informações complementares.

5.6 Juntamente à submissão da proposta à FAPESC, deverá ser anexada à plataforma CTI da FAPESC, cópia do documento comprobatório do processo de pré-seleção das propostas selecionadas pela FURB, emitido pela instituição.

5.7 Após aprovação da proposta na FAPESC o proponente deverá fazer o cadastro no SIPEX.

6 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A FURB pré-selecionará até 08 (oito) propostas de projeto de pesquisa de caráter estruturante a ser submetida ao Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada.

6.2 A avaliação será composta pelos critérios estabelecidos abaixo, com os respectivos pesos, atribuindo-se notas de 0 a 10:

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS	PESO/PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. CAPACIDADE TÉCNICA E DE INFRAESTRUTURA	1.1 Adequação da infraestrutura necessária para a instalação e utilização do(s) equipamento(s), considerando as características do espaço físico e as demandas do ambiente, como temperatura, umidade, energia elétrica e hidráulica.	10
	1.2 Pertinência do plano de manutenção, cujas despesas deverão ser asseguradas pela ICT, garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos adquiridos.	5
	1.3 Qualidade e coerência do sistema de gestão para acompanhamento e atendimento dos usuários, incluindo a equipe de apoio técnico dedicada à operação dos equipamentos e ao suporte tanto para usuários da Instituição quanto para externos.	5
2. JUSTIFICATIVA E QUALIDADE DA PROPOSTA	2.1 Justificativa da aquisição do(s) equipamento(s) multiusuários e sua vinculação a pesquisas avançadas e de caráter multidisciplinar a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento pela ICT.	5
	2.2 Alinhamento do projeto de estruturação de laboratórios multiusuários com as competências da região onde a ICT está inserida.	5
	2.3 Clareza e coerência das metas, dos métodos, dos resultados e das entregas, com adequação orçamentária, do projeto de pesquisa de CT&I associado ao laboratório Multilab.	3
	2.4 Relevância da aquisição do(s) equipamento(s) para os grupos de pesquisa contemplados no ambiente multiusuário, bem como para os demais usuários internos e externos previstos.	2
	2.5 Pertinência de uso do orçamento total conforme o cronograma das etapas, assim como boa alocação dos itens de despesa para as necessidades e bom desenvolvimento do projeto.	5
3. IMPACTO DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	3.1 Potencial de impacto e benefício da aquisição do(s) equipamento(s) para estimular o desenvolvimento da pesquisa na região de atuação da ICT catarinense.	10
	3.2 Detalhamento da contribuição estruturante e multidisciplinar para pesquisas avançadas, com tecnologia de ponta, e alinhadas ao desenvolvimento das competências regionais da ICT.	5
	3.3 Capacidade de fomento à cooperação entre grupos de pesquisa e à formação de redes de colaboração.	2
		3

	3.4 Pertinência do plano de prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, visando impulsionar a inovação e o desenvolvimento regional.	
4. RESULTADOS ESPERADOS	4.1 Detalhamento do(s) produto(s), processo(s) ou serviço(s) estimado(s).	5
	4.2 Grau de maturidade tecnológica atual existente e avanço na maturidade tecnológica pretendido com a execução do projeto, Níveis de Maturidade Tecnológica (TRL, ABNT NBR ISO 16290:2015) do produto, processo ou serviço.	5
	4.3 Entregáveis pretendidos (quantidade): teses de doutorado, dissertações de mestrado, artigos indexados, patentes, desenho industrial e software.	5
5. POTENCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA AGENDA DE SUSTENTABILIDADE	5.1 Correlação dos Resultados Esperados na proposta de projeto aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.	5
6. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE E EQUIPE	6.1. Coordenador(a)/Proponente do projeto: Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional da equipe compatível com a natureza da pesquisa; H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science); Produção científica indexada, nos últimos 05 (cinco) anos, na área do conhecimento do Edital e produção de patentes, nos últimos 10 (dez) anos, na área do conhecimento do Edital, quando houver; Experiência na coordenação e/ou execução de projetos de CT&I e/ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta Chamada; Formação de capital humano: orientações concluídas de mestrado ou doutorado; Prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica, ou desenvolvimento tecnológico.	15
	6.2. Equipe técnica: Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional da equipe compatível com a natureza da pesquisa; H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science); Produção científica indexada, nos últimos 05 (cinco) anos, na área do conhecimento do Edital e produção de patentes, nos últimos 10 (dez) anos, na área do conhecimento do Edital, quando houver; Experiência na coordenação e/ou execução de projetos de CT&I e/ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta Chamada; e Prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica, ou desenvolvimento tecnológico.	5
PONTUAÇÃO TOTAL	Soma das notas de todos os critérios	100

6.3 Será aplicado o fator de correção x 0,8 sobre a nota final da proposta de laboratórios e pesquisadores que tenham sido previamente atendidos, nos últimos 10 anos, em editais de infraestrutura (FINEP, CAPES, CNPq, entre outros).

6.4 Será aplicado o fator de correção x 1,2 sobre a nota final das propostas que forem submetidas às Linhas I e II nas áreas de **saúde e inteligência artificial**.

- 6.5 As demais propostas serão ranqueadas conforme a nota obtida, podendo ser das Linhas I ou II, fomentadas pelo edital da FAPESC.
- 6.6 Todas as propostas devem atender a [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 - PROAD-PROPEX](#) que dispõe sobre os procedimentos para submissão, avaliação e aprovação de projetos de pesquisa, extensão, prestação de serviços ou outros, conforme o Art. 19 e § 6º da Resolução CEPE 63/2022 “Programa de Ação para Gestão das Atividades de Pesquisa e Ensino de Pós-graduação”, e estabelece diretrizes para a regularização de aquisição de equipamentos e adequação de infraestrutura física.
- 6.7 A nota final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas em cada critério constante no quadro do item 5.2.
- 6.8 Em caso de empate, será recomendado a proposta com maior nota nos critérios 2, 1, 3 e 4 nesta ordem.
- 6.9 A recomendação (qualificação) da proposta não confere direito subjetivo ao auxílio, caracterizando mera expectativa de direito, sendo a aprovação condicionada à disponibilidade de recursos, observados o ranqueamento pela maior nota e os limites orçamentários deste edital.
- 6.10 Serão eliminadas as propostas que não atenderem requisitos formais estabelecidos neste Edital ou não alcançarem média final igual ou superior a 07 (sete).
- 6.11 As propostas serão avaliadas por consultores *ad hoc* externos à instituição.

7 COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais durante os procedimentos de inscrição, caracterizando-se o consentimento prévio do proponente que registrar ou fornecer seus dados na proposta de pesquisa, sendo a principal finalidade o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, aderente a LGPD (Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018).

Também, ficam cientes e manifestam seu consentimento acerca de eventual divulgação de seu nome e e-mail de contato, em comunicações ao público acadêmico da FURB, com a finalidade de cumprimento dos objetivos ou procedimentos vinculados a este Edital.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de responsabilidade do proponente as providências que envolvam permissões especiais de caráter ético ou legal como, por exemplo, concordância dos Comitês de Ética no caso de experimentos envolvendo animais ou seres humanos, EIA/RIMA na área ambiental, autorização da CTNBio em relação à genoma ou do INCRA em relação às terras indígenas, entre outros.
- 8.2 A propriedade intelectual da criação resultante da parceria será estabelecida conforme dispõem as Leis nº 9.279/96 e nº 10.196/01 e o Decreto nº 2.553/98.
- 8.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral ou conjunta da FURB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.4 A PROPEX poderá servir-se do parecer de consultores *ad hoc* para resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à PROPEX pelo e-mail editaisfapesc@furb.br.

- 9.2 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025 deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico pesquisa@fapesc.sc.gov.br

Blumenau, 30 de maio de 2025.

Profª. Márcia Cristina Sardá Espíndola
Reitora da FURB